

# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202125050601

O Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.112.888/0001-33, com sede na AV SETE DE SETEMBRO, S/N, representado por JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GRÁFICA RÁPIDA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 35.644.124/0001-94, com sede na AV JOÃO PAULO II, 463, CENTRO, Capanema-PA, representada por BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Julho de 2022, nos termo do art. 57, \$ 1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 31 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ(MF) 12.112.888/0001-33 CONTRATANTE

GRÁFICA RÁPIDA EIRELI CNPJ 35.644.124/0001-94 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1	2

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHAES